



PORTARIA Nº 0137/2022

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO o feriado municipal de 22/09/2022, quinta-feira, referente ao aniversário do município de Marituba;

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nas comemorações à Tão alusiva data;

CONSIDERANDO o decreto municipal Nº 1351/2022 de 08 de Setembro; e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia **23/09/2022**, sexta feira. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 21 de Setembro de 2022.

Allan Augusto Matos Besteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA